



Diagnóstico Servidores

UFG – Regional Goiás

**REGIONAL
GOIÁS**



UFG
UNIVERSIDADE
FEDERAL DE GOIÁS

Integrantes do Grupo de Trabalho

- Ariane Magda Borges (representante docente do curso de Arquitetura e Urbanismo);
- Camila Marques Menezes (representante dos Técnico Administrativos da UAECH) – Secretária;
- Cícero Josinaldo de Oliveira (representante docente do curso de Bacharelado em Filosofia);
- Daniela dos Santos Souza (representante discente da UECSA);
- Erika Macedo Moreira (representante docente do curso de Direito);
- Gustavo Henrique Petean (representante docente do curso de Administração) – Coordenador;
- Janaína Tude Sevá (representante da Comissão de Mobilização Docente);
- Margareth Pereira Arbués (representante da Direção da Regional Goiás);
- Mateus Nascimento da Silva (representante dos Técnico Administrativos da UAESA);
- Matheus Henrique Borges Soares (representante discente da UAECH);
- Paulo Henrique Santana de Oliveira (representante do Centro de Recursos Computacionais - CERCOMP);
- Ricardo Delgado de Carvalho (representante docente do curso de Licenciatura em Filosofia);
- Rodolfo Siqueira da Veiga Jardim (representante do Departamento Pessoal -DP);
- Selma Aparecida Leite de Andrade (representante docente do curso de Serviço Social);
- Solange Dias Ribeiro (representante da Coordenação de Assuntos Comunitários - CCOM)
- Vitor de Almeida Silva (representante do curso de Licenciatura em Educação do Campo/LedoC).



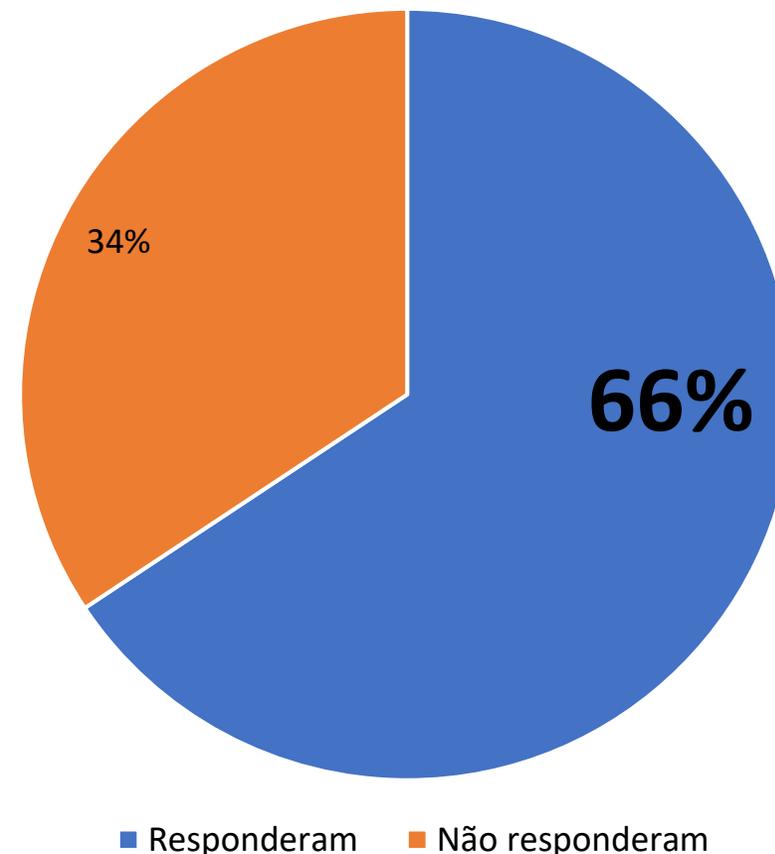
Grupo de Trabalho: objetivos e estratégias

- Grupo de trabalho instituído pela Portaria SEI Nº 07, da Direção da Regional Goiás, de 08 de junho de 2020 [Processo SEI - 23070.026463/2020-25].
- Instituído com o objetivo de “elaborar e propor a forma de realização de um Diagnóstico acerca do uso e acesso das tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC) e das condições em que se encontram os estudantes, docentes e técnico-administrativos da Regional Goiás no período de isolamento social e enfrentamento a pandemia de COVID-19 (novo Coronavírus)”.
- O grupo de trabalho foi instalado em reunião realizado em 15 de junho.
- Período de aplicação do formulário:
 - Início: 08 de julho de 2020;
 - Término: 15 de julho às 07:00.
- Formulário não identificado.
- Estratégias de divulgação do formulário [o formulário completo está disponível no processo no SEI]:
 - E-mail institucional com o link do formulário, divulgado pela direção, chefes das unidades acadêmicas e coordenadores de curso;
 - Envio do link nos grupos corporativos nos aplicativos de mensagem.

Respondentes

	Respondentes	Nº de servidores	Proporção
Colaborador(a)/ Terceirizado(a)	8	32	25%
Docente - Efetivo (a)	77	94	82%
Docente - Substituto (a)	5	16	31%
Técnico(a) Administrativo(a) em Educação	19	24	79%
Total	109	166	66%

Tabela 1: Respostas válidas



■ Responderam ■ Não responderam

Figura 1: Respondentes

Nota Metodológica: Entende-se como servidores, universo da pesquisa, aqueles que possuem relações de trabalho com a UFG – Regional Goiás. Além dos servidores estatutários, cedidos, estagiários e os terceirizados.

Idade

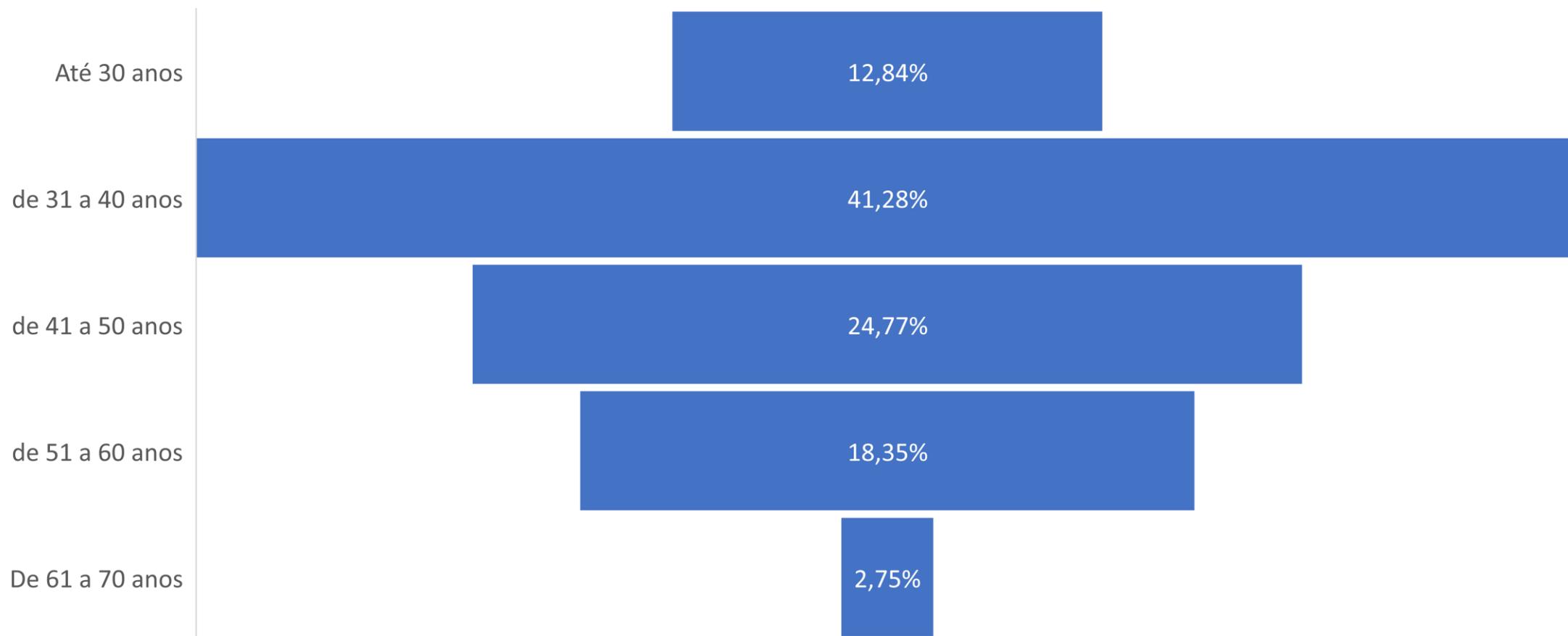


Figura 3: Idade

Vínculo com a UFG

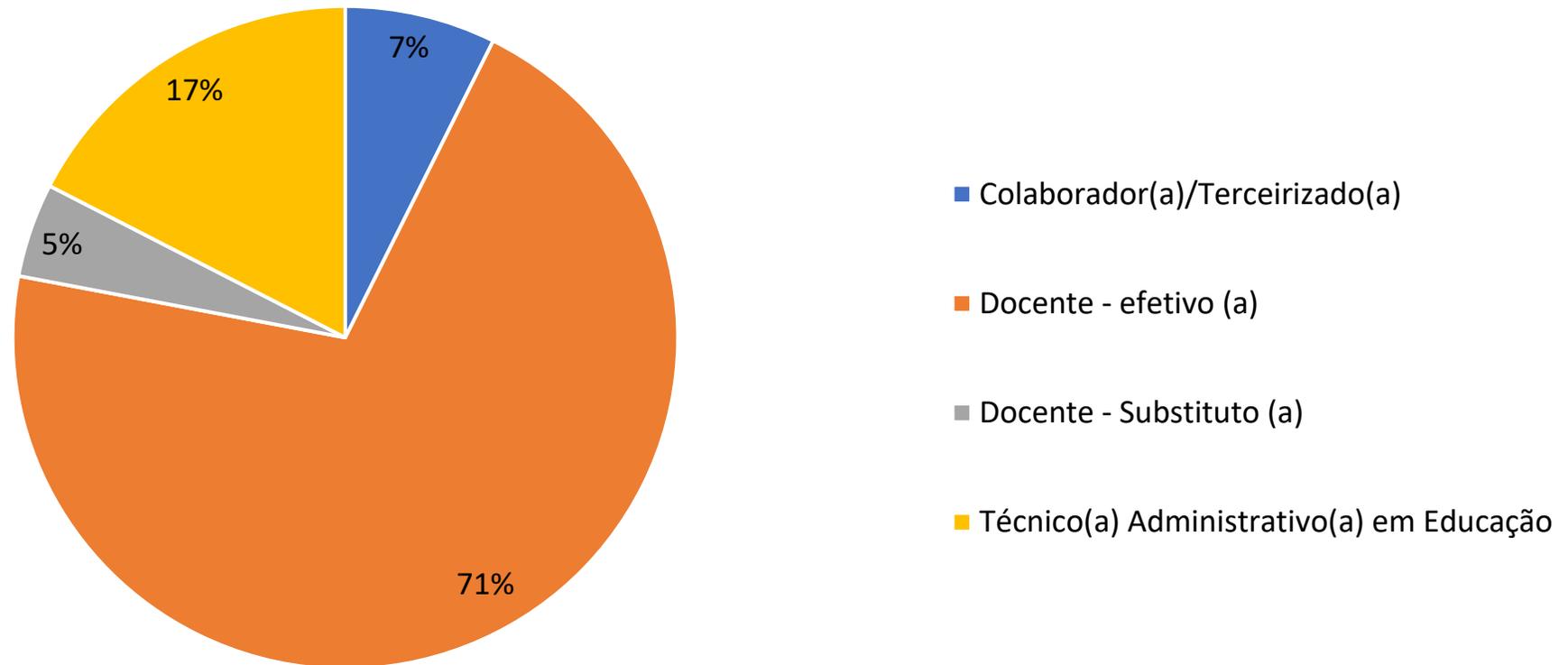


Figura 2: Vínculo

Vínculo com a UFG

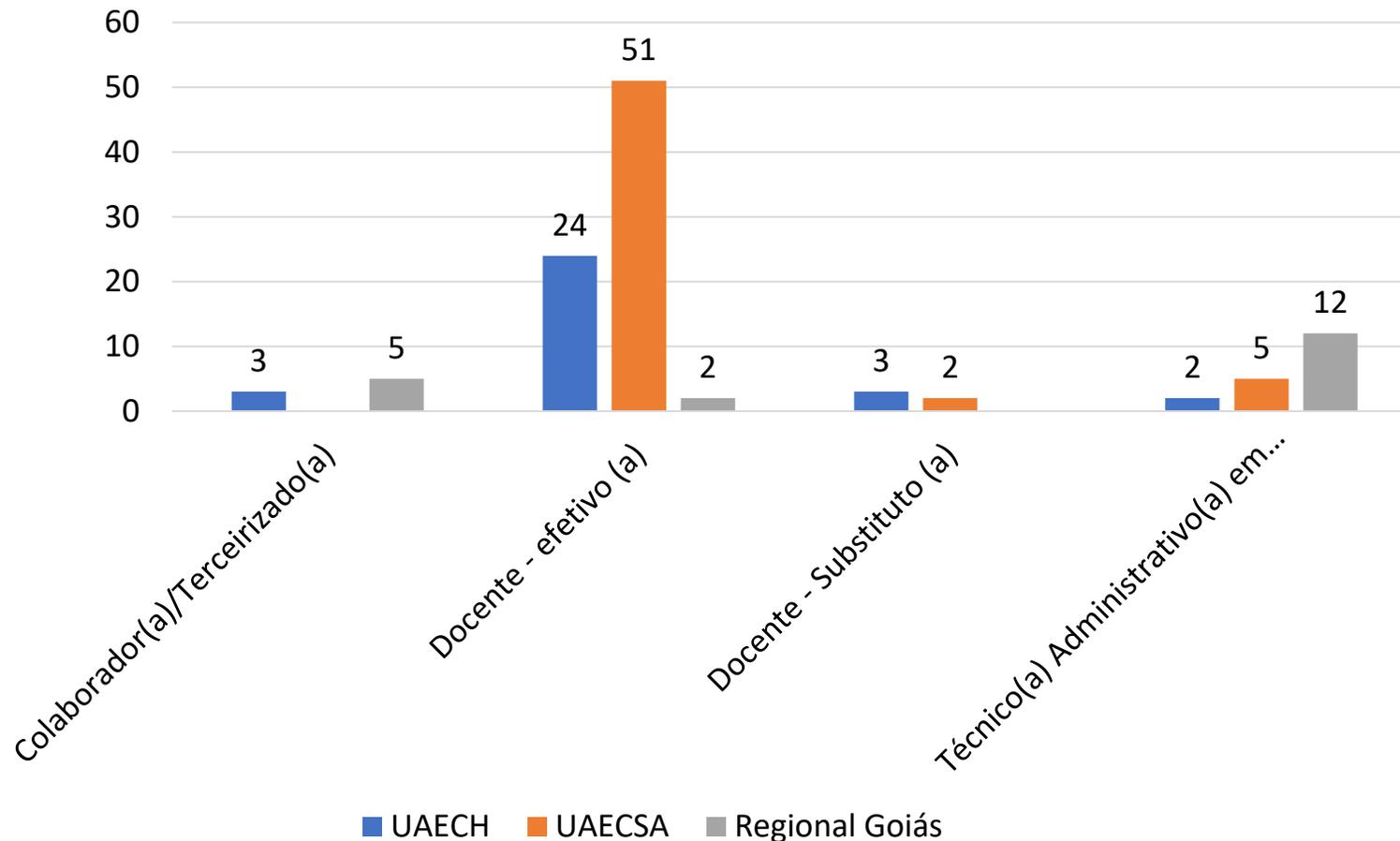
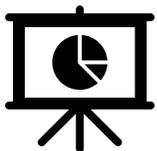


Figura 2: Vínculo

- Nota metodológica:

A pergunta do questionário: **Unidade ou curso de lotação:** Continha a seguinte descrição: **Docente, indicar o curso de lotação. TAE, colaborador, ou, terceirizado, indicar a unidade de lotação. Considerar a unidade que preencheu o plano de trabalho.** Diante das respostas distintas ao solicitado na descrição, o grupo de trabalho optou em agrupar nas unidades.





Equipamentos Disponíveis para o Trabalho Remoto

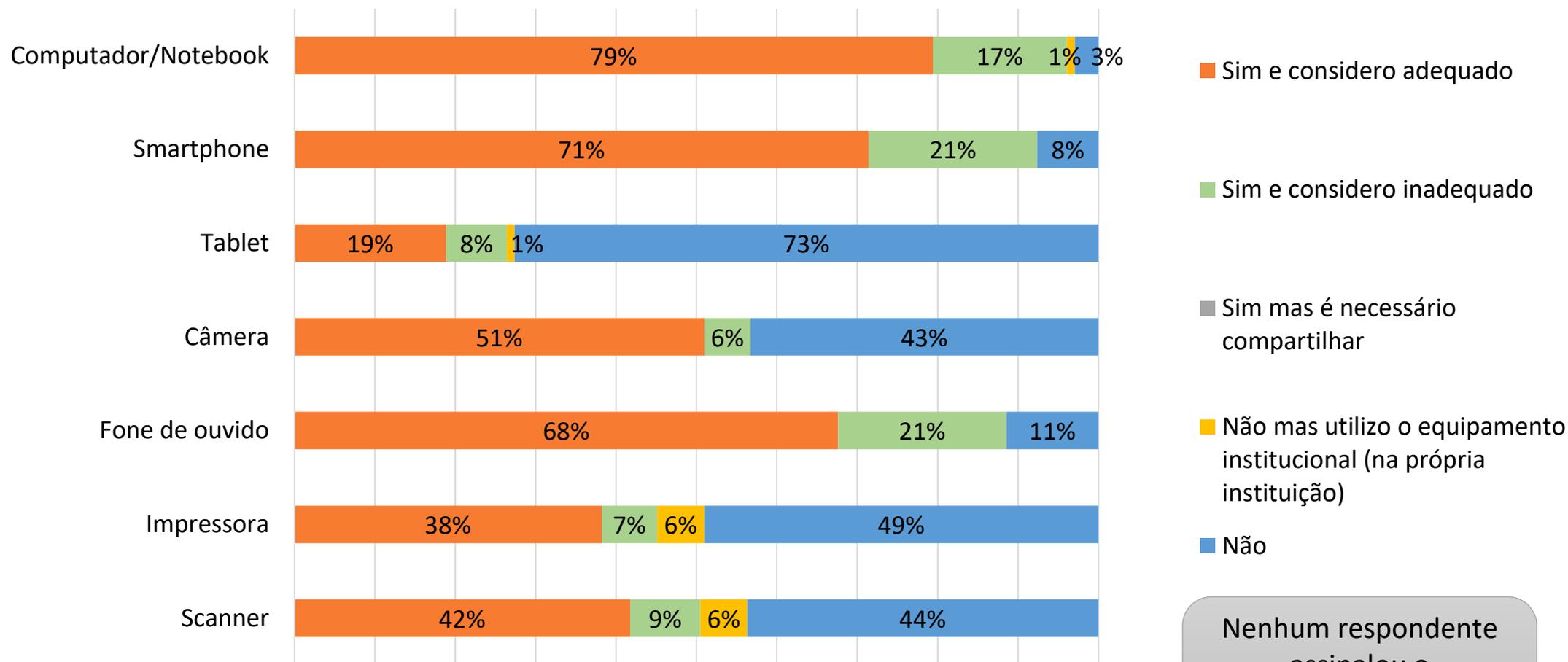


Figura 10: Equipamentos disponíveis

Espaço para o trabalho remoto

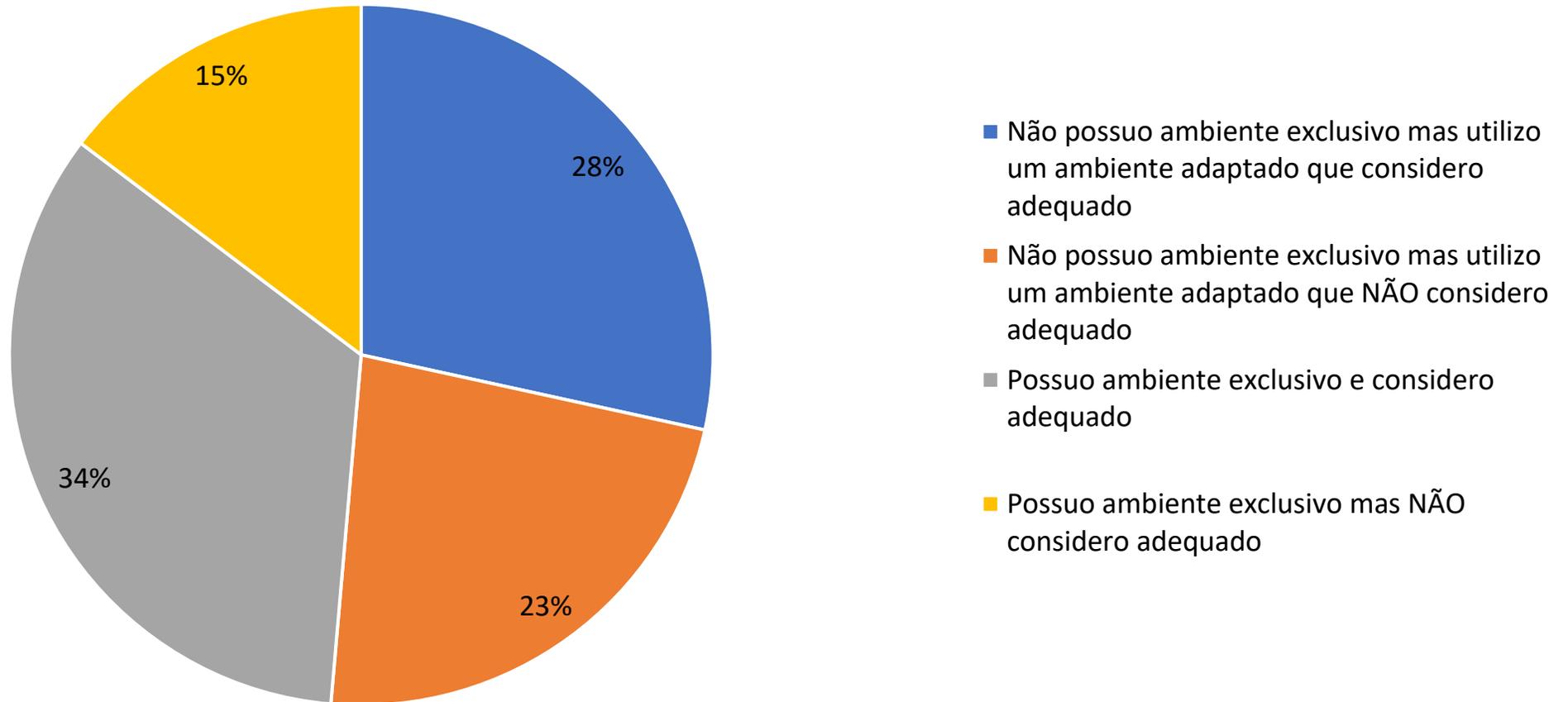


Figura 11: Espaço para o trabalho remoto



Compartilhamento do Espaço de Trabalho

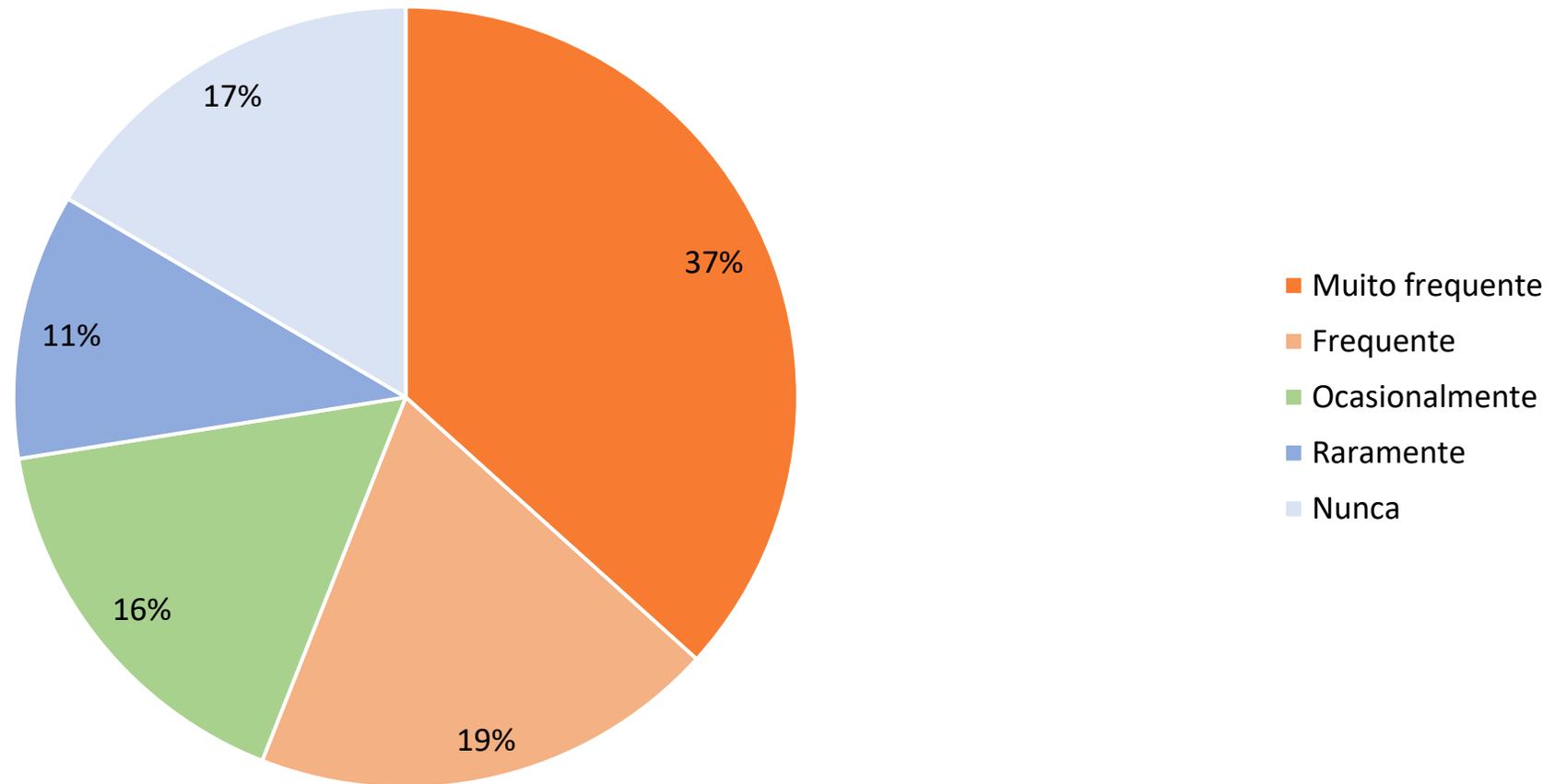
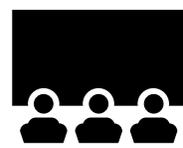


Figura 12: Compartilhamento do espaço





Utilização do Espaço e o Seu Compartilhamento

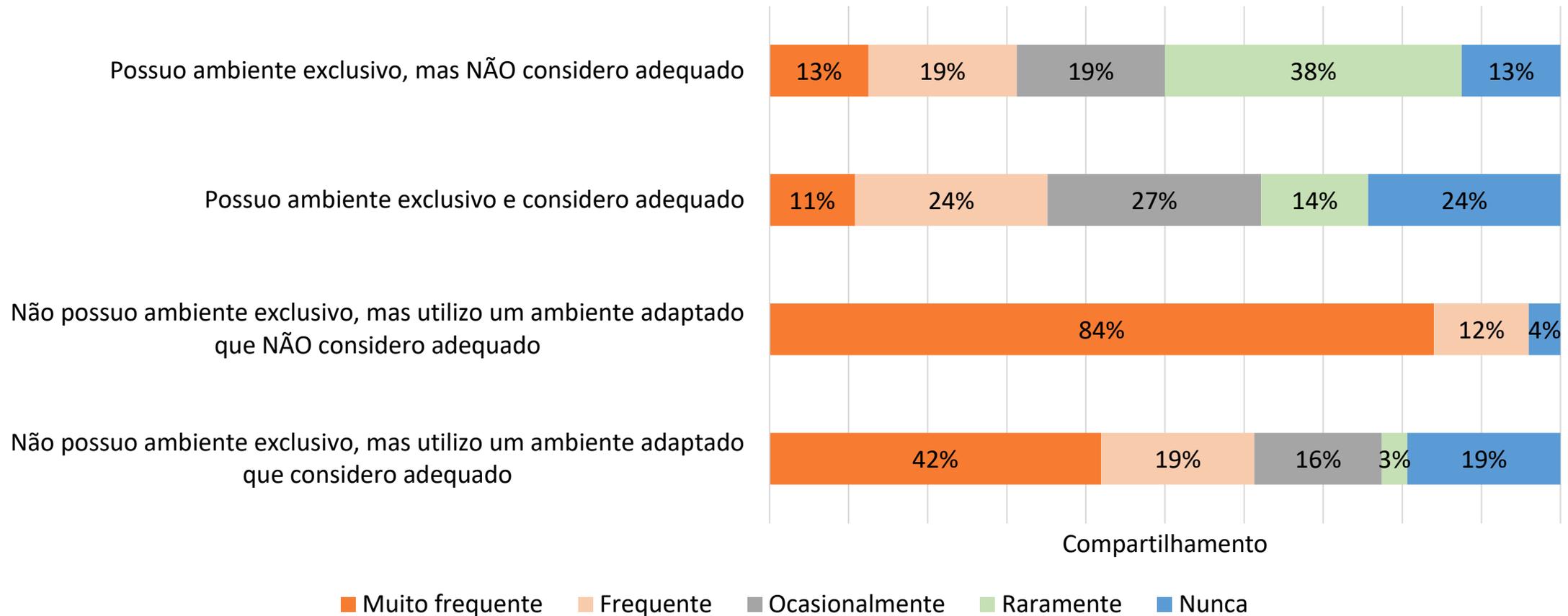
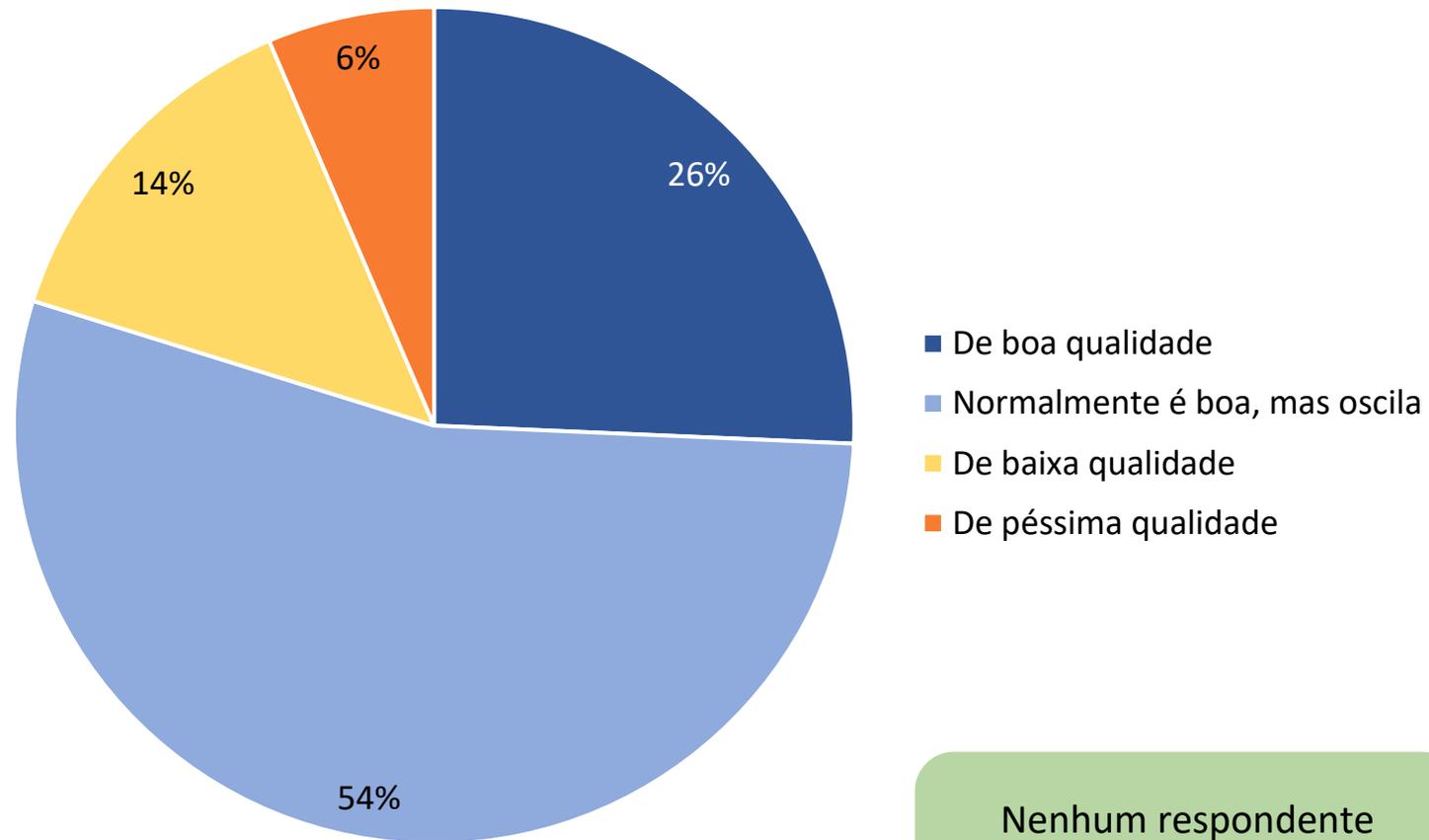


Figura 13: Ambiente de trabalho exclusivo e o seu compartilhamento



Internet



Nenhum respondente assinalou não ter acesso à internet

Figura 14: Internet





Internet Utilizada Prioritariamente

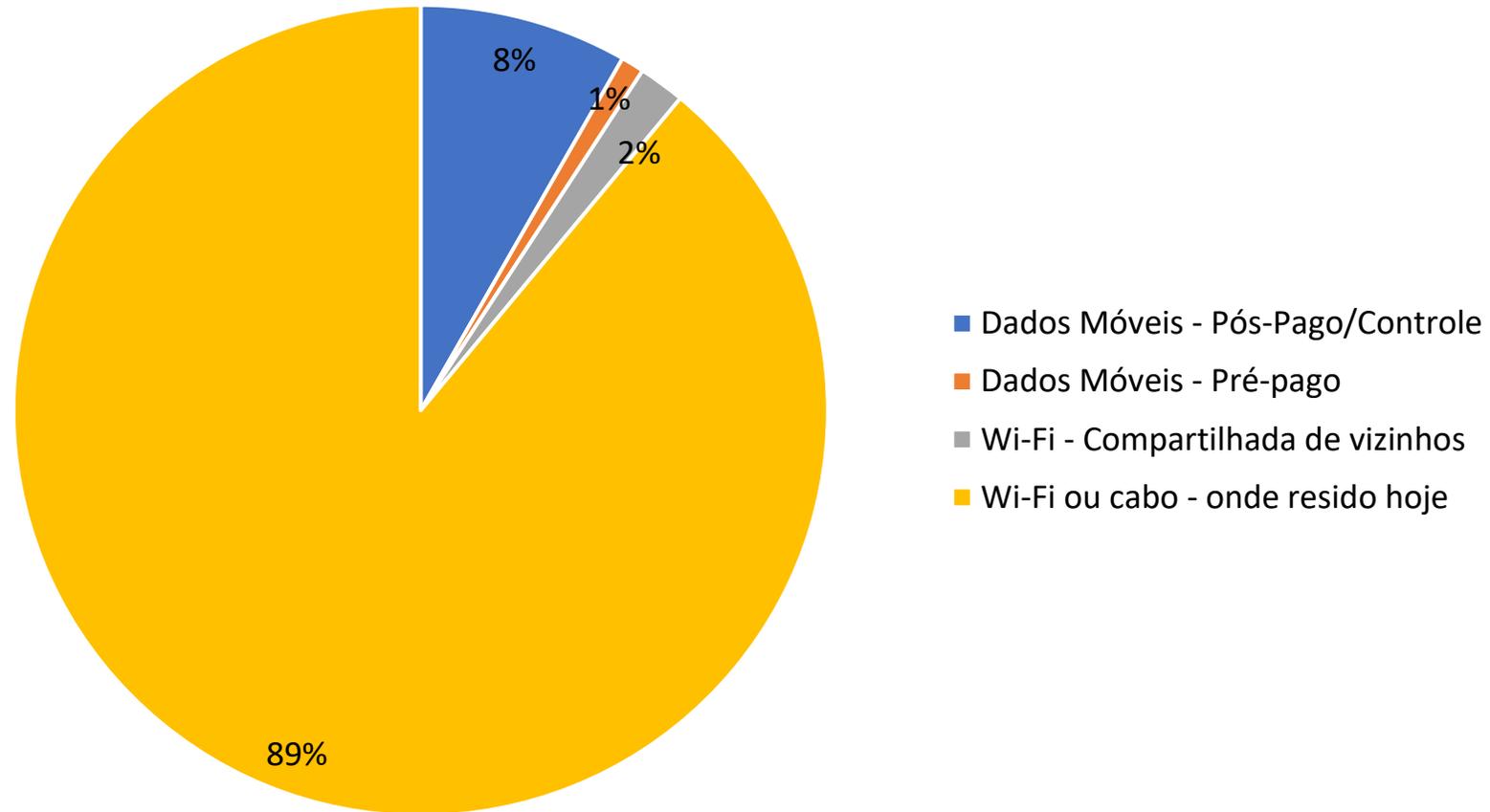


Figura 15: Internet utilizada





Atividades Realizadas com a Internet que Dispõe

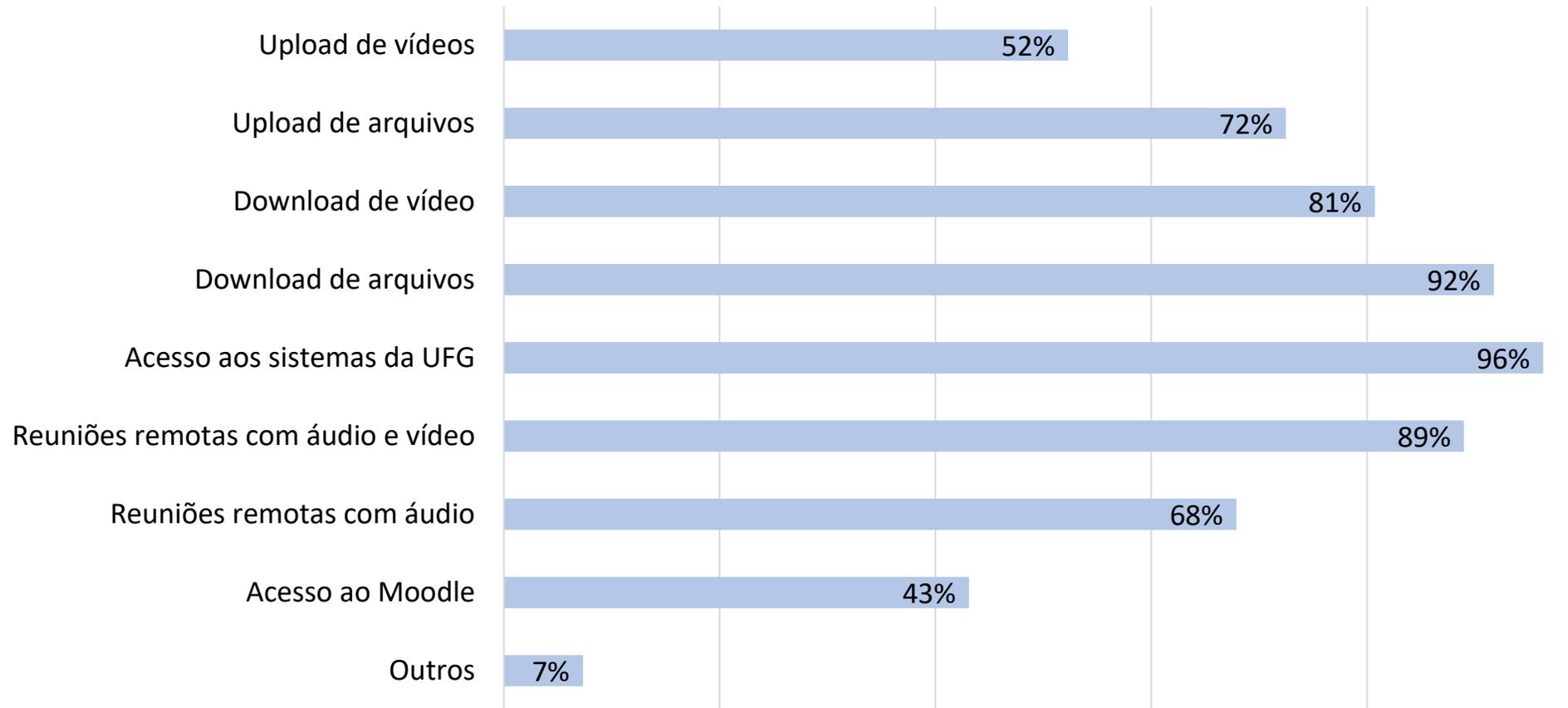
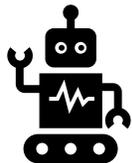


Figura 16: Atividades que realiza



Recursos Tecnológicos

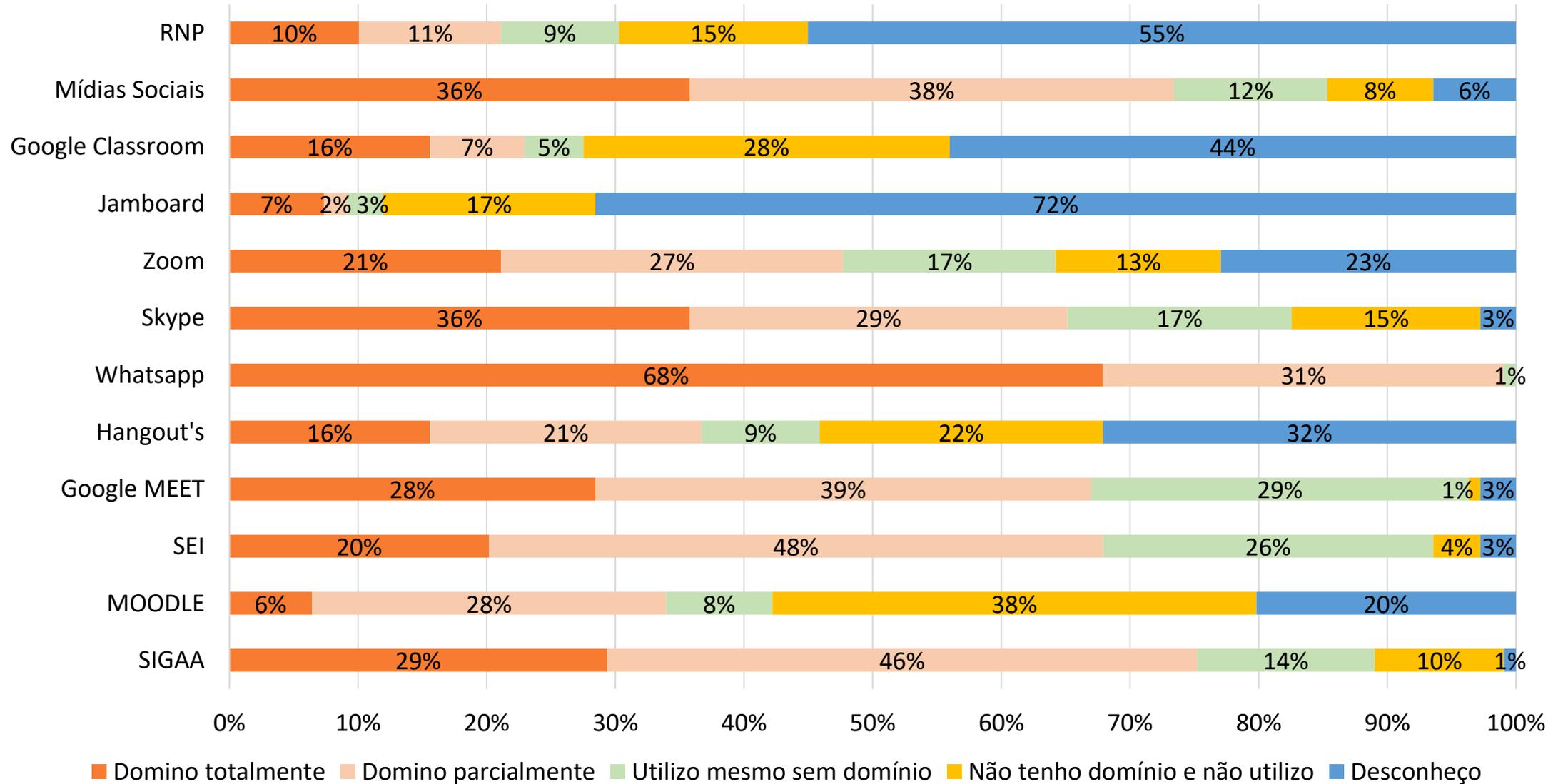


Figura 17: Recursos Tecnológicos



Grupo Vulnerável

Pergunta do formulário: **Pertence a algum dos grupos vulneráveis [grupo de risco] (idosos, cardiopatas, pneumopatas, nefropatas, diabéticos, obesidade, oncológicos, imunossuprimidos em geral, gestante e lactante)?**

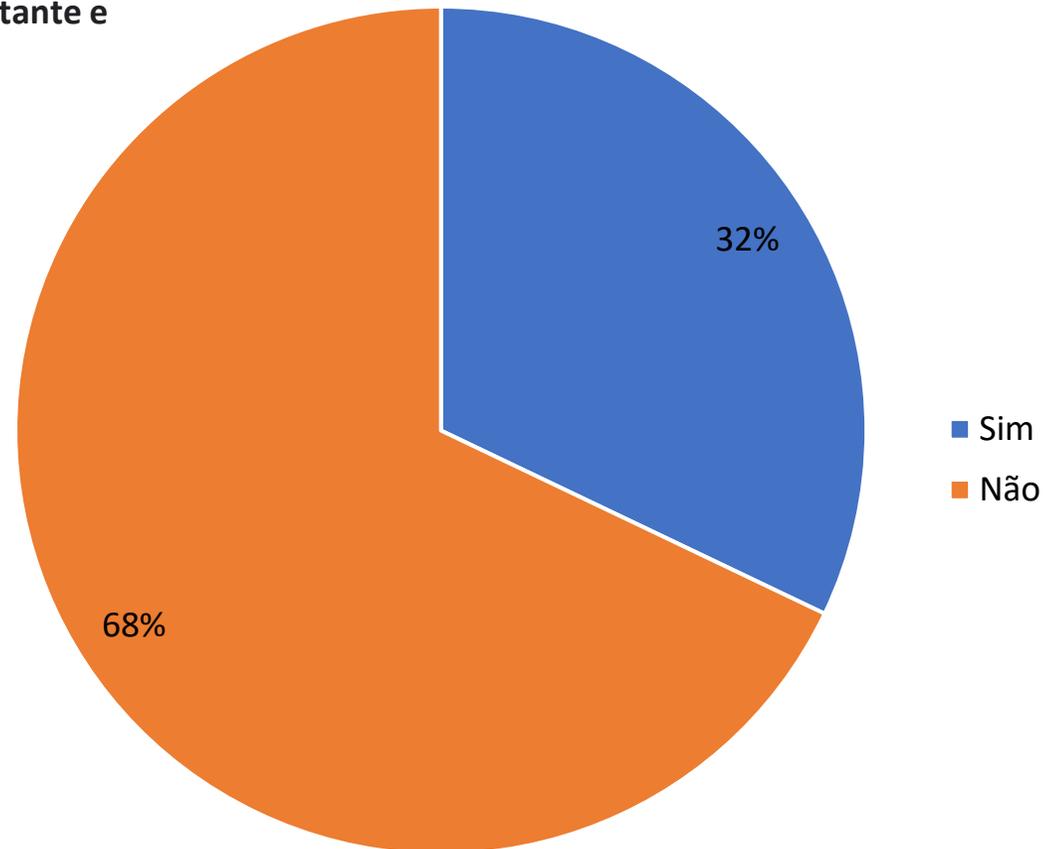


Figura 4: Grupo Vulnerável



Sentimento de Vulnerabilidade à COVID-19

Pergunta do formulário: Considera-se mais vulnerável à COVID-19? ? Continha as seguintes opções: Sim, por motivos de saúde física; Sim, por motivos de saúde mental; Sim, por motivos de idade; Sim, pelo trabalho que realizo; Sim, por motivos econômicos –sociais; Não; Outros. A resposta de múltipla escolha.

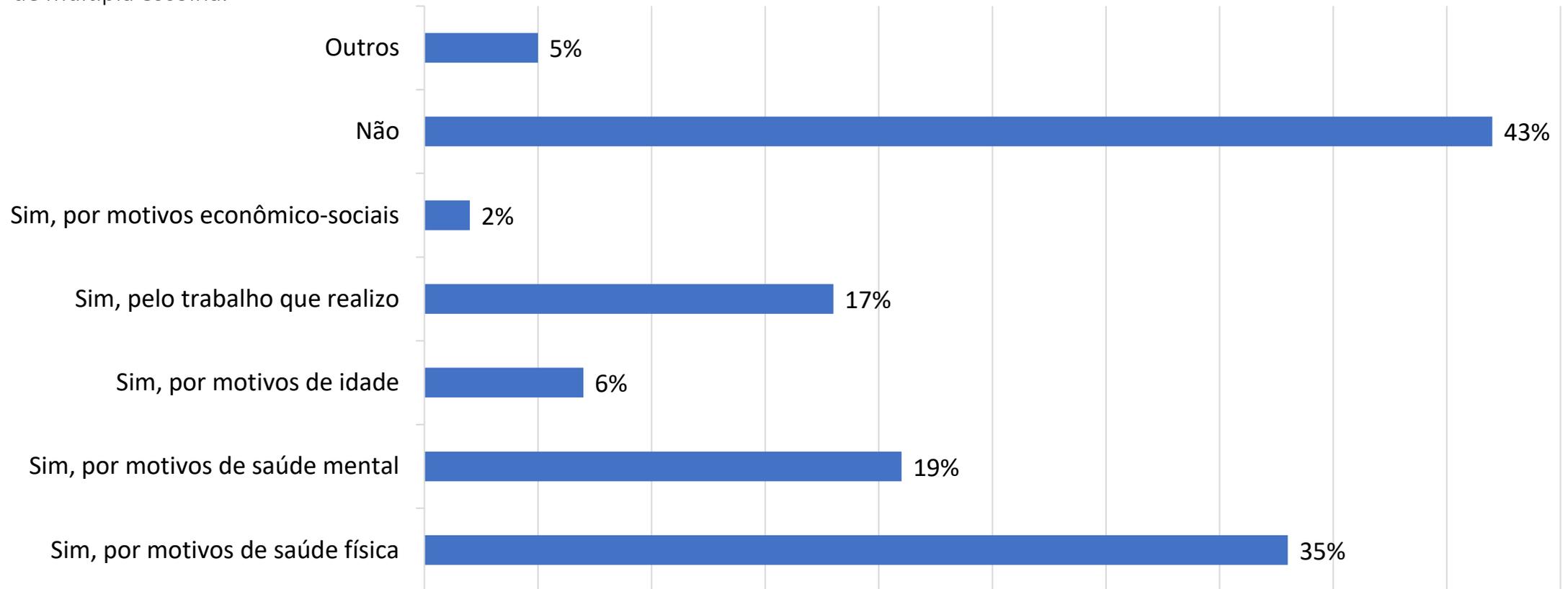


Figura 5: Sentimento de Vulnerabilidade

Sobre a Condição Emocional

Pergunta do formulário: Como você classifica o seu nível de saúde mental neste período de isolamento?

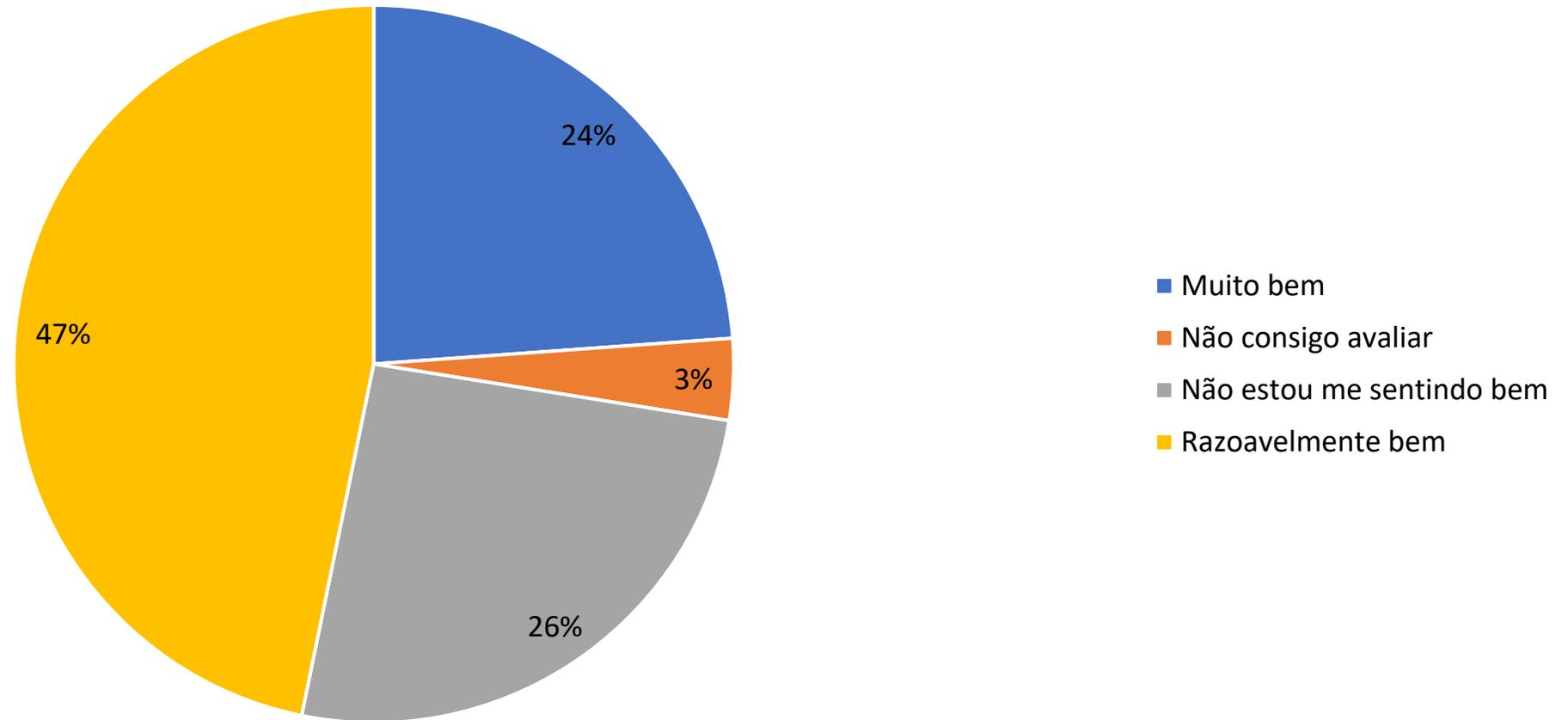


Figura 6: Condição Emocional

Sobre a Condição Emocional

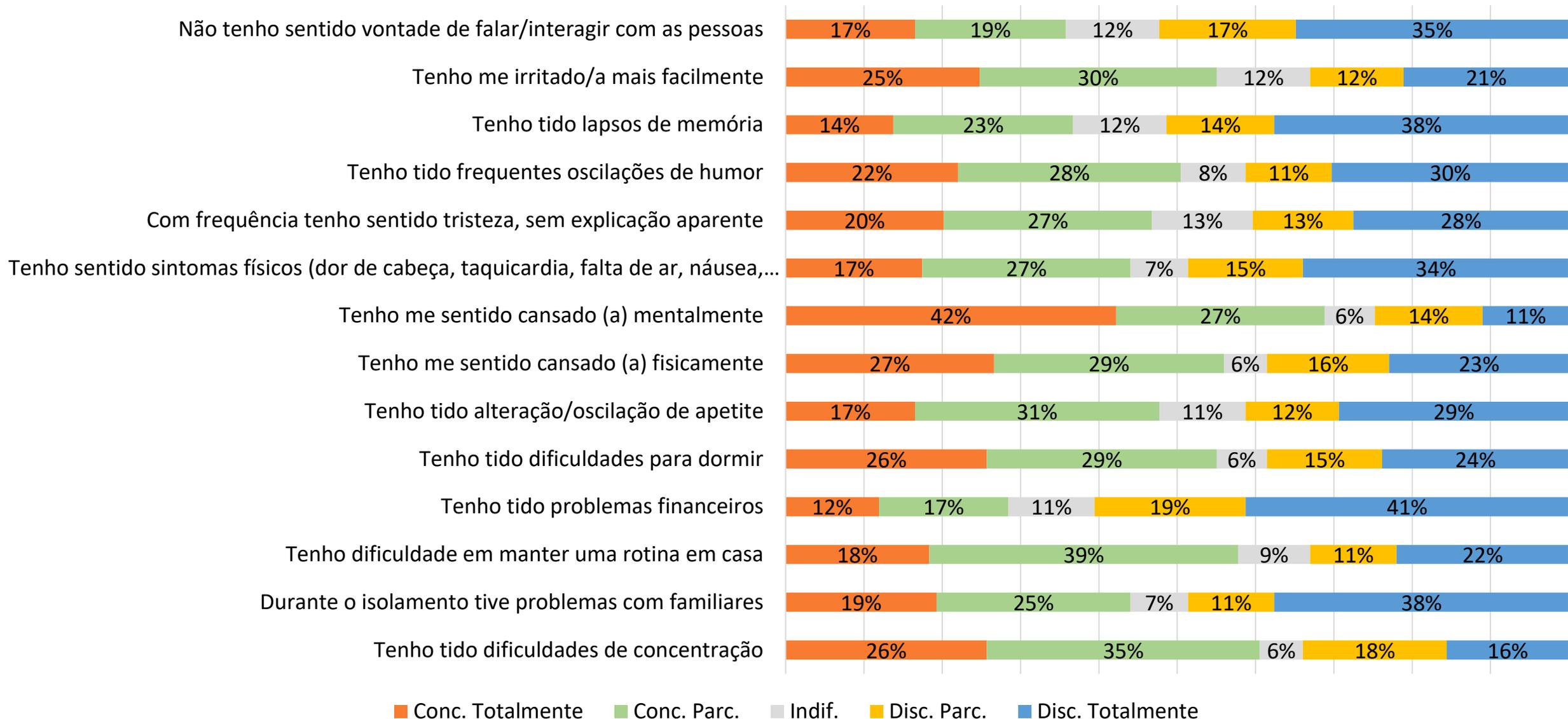


Figura 7: Elementos sobre a Condição Emocional

Sobre a Condição Emocional

As condições declaradas com 50% ou mais de **concordo totalmente** ou **concordo parcialmente**:

- Tenho me sentido cansado (a) mentalmente [69%];
- Tenho tido dificuldades de concentração [61%];
- Tenho dificuldade em manter uma rotina em casa [58%];
- Tenho me sentido cansado (a) fisicamente [56%];
- Tenho tido dificuldades para dormir [55%];
- Tenho me irritado/a mais facilmente [55%];
- Tenho tido frequentes oscilações de humor [50%].



Convivência Durante a Pandemia

Pergunta do formulário: Com quem você está convivendo em casa durante a pandemia? Continha as seguintes opções: Sozinho (a); Com companheiro (a); Com meus pais; Com filho (a) (s) ou enteado (a) (s); Com irmã (o) (s); Com minha avó ou avô; Outros. A resposta de múltipla escolha

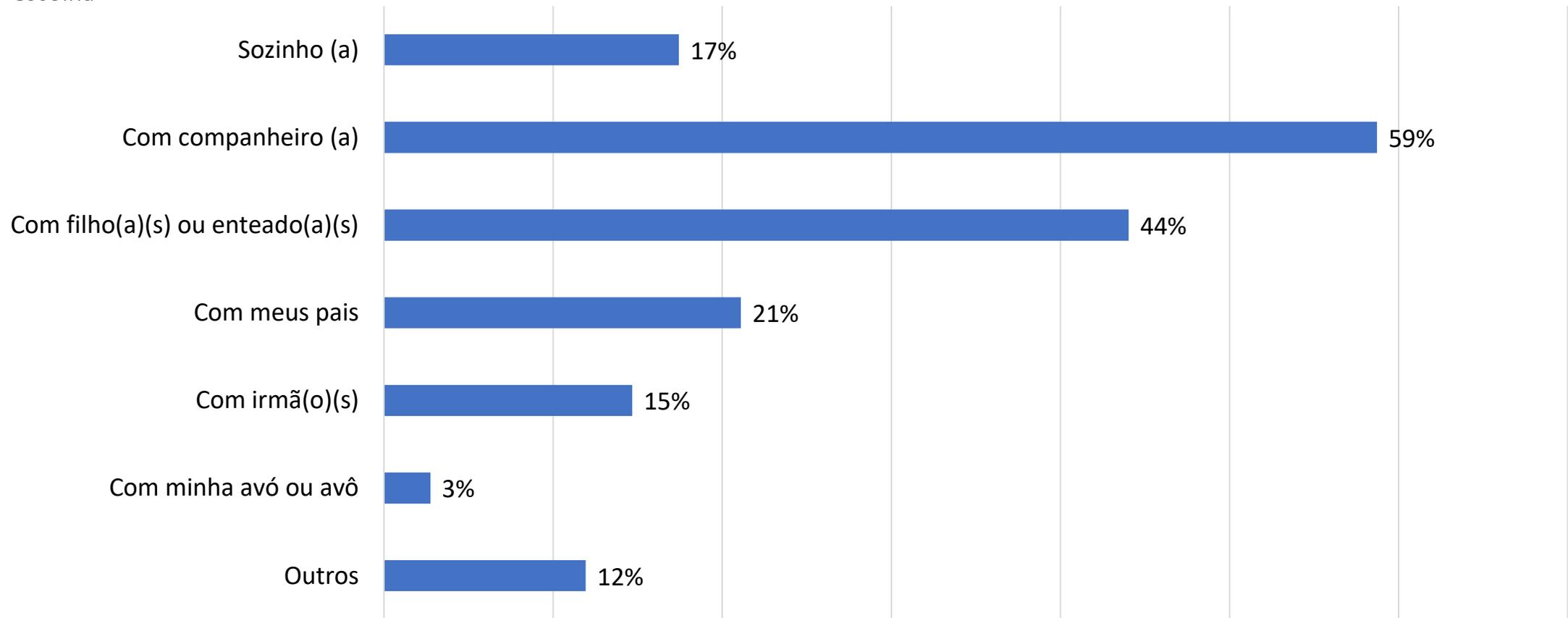


Figura 8: Convivência

Interferência na Rotina

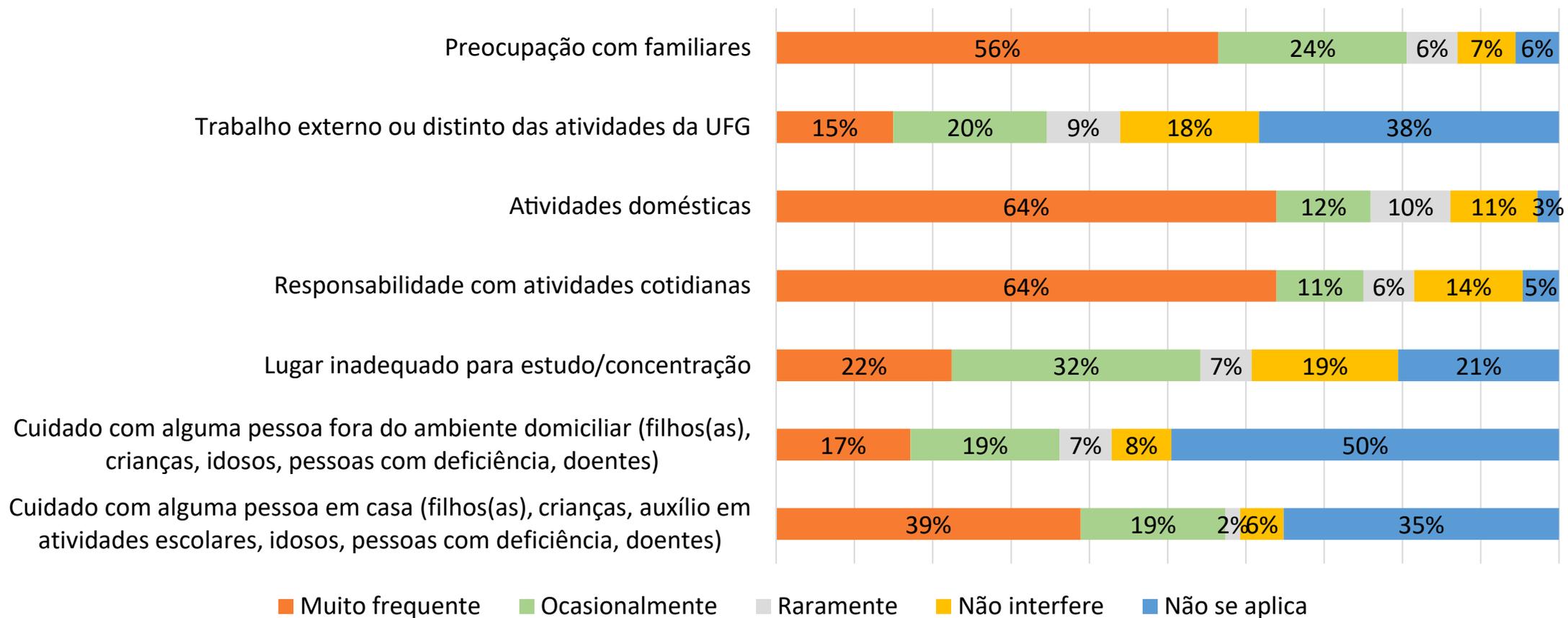


Figura 9: Interferência na rotina

Sobre a Decisão do CONSUNI de Retorno das Aulas

Pergunta do formulário: **Frente a realidade da Regional e das condições de trabalho, concorda com a decisão do CONSUNI sobre a retomada do calendário acadêmico a partir de 31 de agosto?**

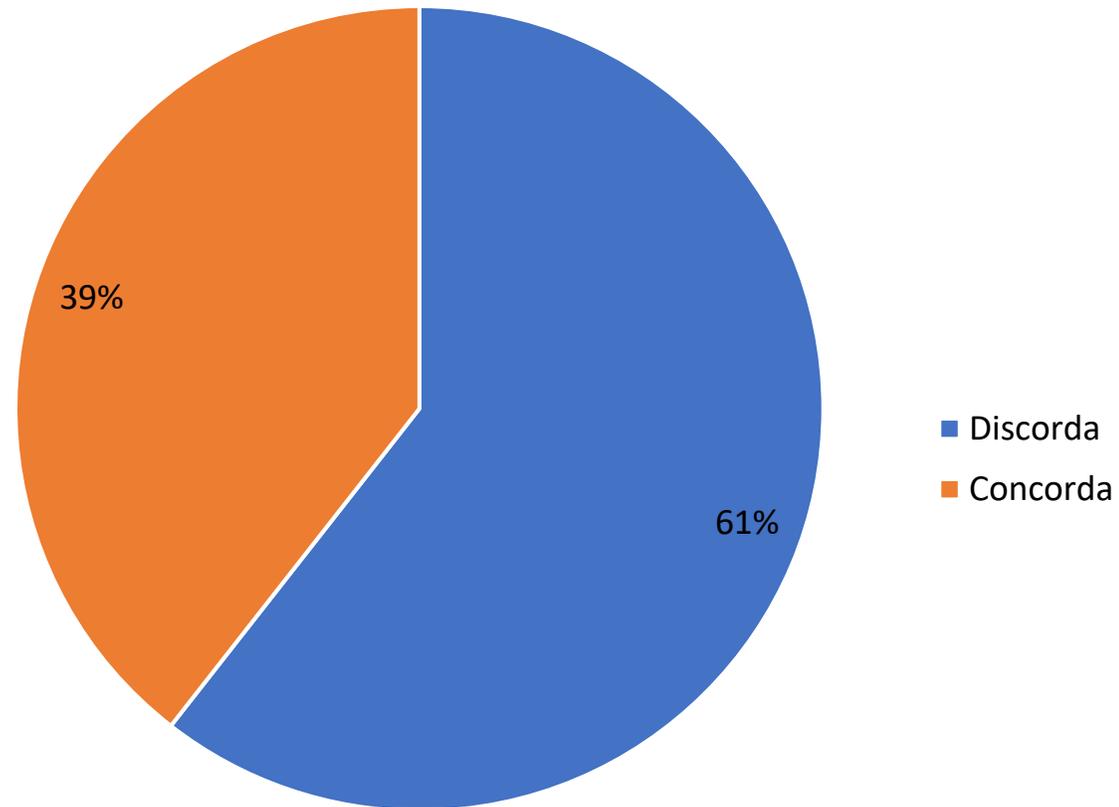
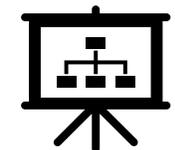


Figura 18: Decisão do CONSUNI



Sobre a Decisão do CONSUNI de Retorno das Aulas

Pergunta do formulário: **Frente a realidade da Regional e das condições de trabalho, concorda com a decisão do CONSUNI sobre a retomada do calendário acadêmico a partir de 31 de agosto?**

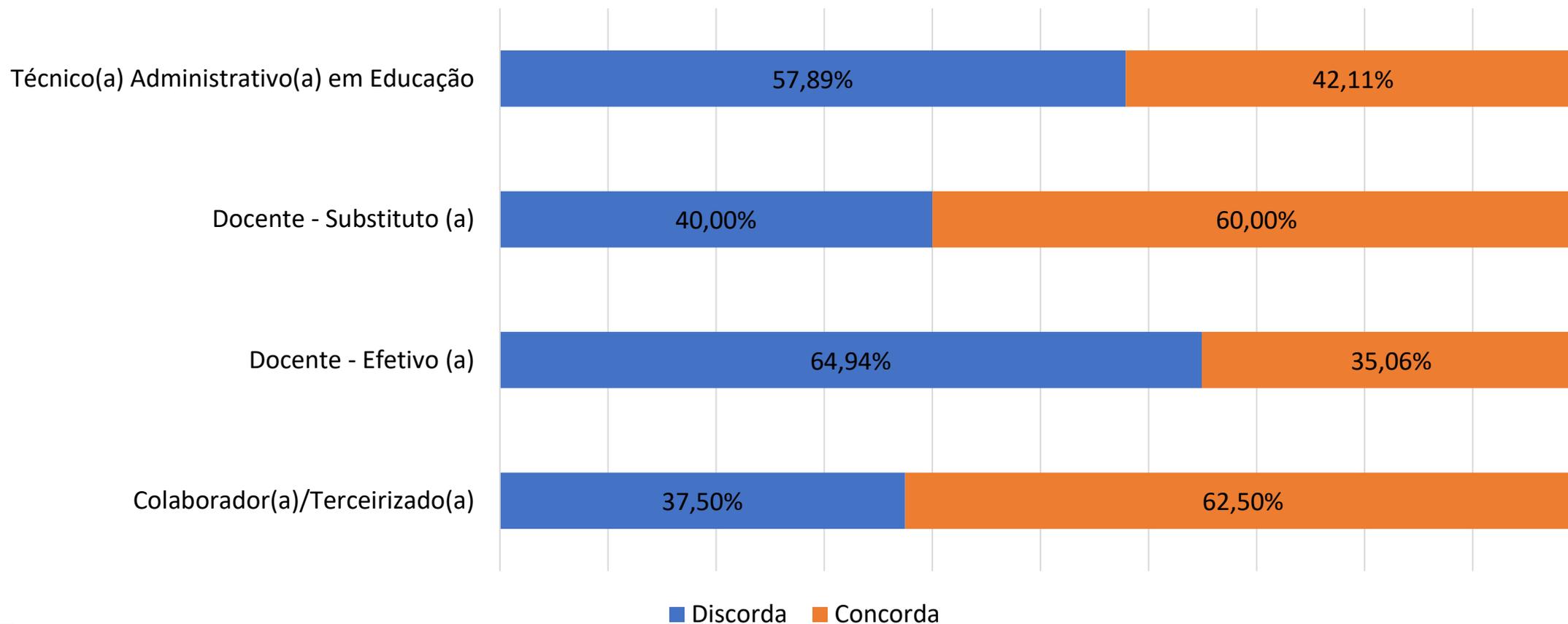


Figura 19: Decisão do CONSUNI [por vínculo]



Sobre o trabalho remoto e a retomada do calendário acadêmico

A pergunta do questionário: Exponha a sua opinião sobre a viabilidade e manutenção das atividades de trabalho remoto e a retomada do calendário acadêmico: Resposta não obrigatória.

Dos 109 formulários, 73 responderam.

- As categorias de análise buscam sistematizar os argumentos favoráveis, desfavoráveis e condicionais:
 - I. **Argumentos favoráveis:** os servidores que consideram viável o retorno do calendário acadêmico não expressando condicionalidades [**13** comentários];
 - II. **Argumentos condicionais:** aqueles que favoráveis ou não, apresentam-se na dependência de circunstâncias outras para a realização das atividades remotas ou retomada do calendário acadêmico [**19** comentários];
 - III. **Argumentos desfavoráveis:** Aqueles que consideram inviáveis a manutenção do trabalho e, ou, retomada do calendário acadêmico [**41** comentários].

Nota metodológica: os exemplos foram escolhido dentre os comentários que possuem os aspectos mais abrangentes.



Sobre o trabalho remoto e a retomada do calendário acadêmico

Argumentos favoráveis

- Os argumentos favoráveis para a retomada do calendário acadêmico mesmo que se mostrem minoritários [13 respostas] encontram amplo espectro de justificativas. Alguns comentários apontam a utilização da tecnologia como solução para o momento. Outros, emergem argumentos paralelos aos categorizados no formulário dos discentes sobre o prejuízo da ausência das aulas. Aflora, também, justificativa da necessidade de retomada como forma de avaliação empírica do ensino remoto. Há, ainda, ponderações sobre a retomada como necessária no atual contexto político.

Sobre o trabalho remoto e a retomada do calendário acadêmico

Argumentos Favoráveis, alguns exemplos mais representativos:

“Primeiro, é ausente no questionário explicar ao respondente o que é considerado "remoto" , que é diferente de EAD. Totalmente a favor de retomar calendário acadêmico. Infelizmente não fui consultado se concordava em paralisar!!! Como estão medindo apenas encaminhamento final, há risco de viés, ja que opinião inicial não está sendo medida. Inicialmente poderiam ter perguntado se concordou com a paralização, assim faria sentido. A decisão do CONSUNI, a meu ver veio tardiamente, mas veio. Ha risco eminente de evasão de aluno, muito mais aqueles preocupados em terminar seus cursos por EAD. O aluno não deixará de estudar, sim, transferirá onde possa faze-lo. " Salvo cursos em que o EAD AINDA nao alcançou eficiência. As TDIC CHEGOU, sem retorno.”

“Sou favorável , mesmo em condições precárias e desiguais , p/ q possamos avaliar as fragilidades/ potencialidades do ensino virtual e/ou remoto na UFG/RG.”

“Acredito que com muito esforço e capacidade de adaptação esta é nossa melhor alternativa, para não deixarmos os alunos para trás em seu semestre letivo”

“Docentes devem ser capacitados para conduzir suas aulas no Moodle e no Meet, já que a UFG contratou o G Suite de forma ilimitada em relação ao armazenamento de vídeos e arquivos diversos. Penso que cada coordenador de curso deve criar um canal no YouTube, vinculado à conta institucional de email da UFG, para disponibilizar os vídeos para os alunos assistirem em tempo oportuno. Provas e trabalhos é possível realizar no Moodle. Não será fácil, mas não podemos ficar parados, já que temos condições de ofertar os cursos EaD”.

“Alunos não podem ficar sem ensino. E preciso inovar e adaptar. Professores precisam servir aos alunos , servidores públicos. É preciso inovar e adaptar”.

Nota metodológica: Exceto quando há informações que possam identificar o respondente, todos comentários citados constam integralmente preservados tal como foram redigidos pelos respondentes.

Sobre o trabalho remoto e a retomada do calendário acadêmico

Argumentos Condicionais

- Os argumentos ‘condicionais’, isto é, aqueles que favoráveis ou não, apresentam-se na dependência de circunstâncias outras para a realização das atividades remotas ou retomada do calendário acadêmico [19 respostas]. Ressalta-se que tais condições não se restringem aos planejamentos necessários de formação docente da UFG, mas ao indispensável apoio institucional aos discentes, técnicos administrativos e docentes; cautela pelo prazo exíguo da retomada sem capacitação dos afetados; da diferença entre ensino remoto e EAD; por ter familiar sob seus cuidados em tempos de pandemia; levando em conta que a universidade carece de debate amplo a respeito desse tipo de ensino, inclusive esgotamento mental e psicológico dos envolvidos; ainda sobre a acessibilidade aos com deficiências e atenção às diferenças entre as Regionais da UFG, para que a regra de uma não sirva necessariamente para a outra.

Sobre o trabalho remoto e a retomada do calendário acadêmico

Argumentos Condicionais, alguns exemplos mais representativos:

“Com relação a viabilidade e manutenção do trabalho remoto, sou totalmente favorável. Haja vista a facilidade e praticidade da utilização do mesmo. Quanto a retomada do calendário acadêmico em 31 de agosto, não sou favorável no momento, pois sabemos que a maioria dos discentes não possuem equipamentos e acesso a internet de maneira efetiva. Sem falar de alunos do curso LEDOC, que em sua grande maioria residem na zona rural e não tem acesso aos mecanismos pra acesso ao conteúdo das aulas”.

“Considero que a UFG carecia de um debate amplo sobre ensino híbrido e EAD, o que motiva o receio quanto ao ensino remoto emergencial, visto que esse não tem regulamentação específica como o tem a EAD. Também considero que, embora seja regime de exceção, o ensino remoto emergencial é o que temos num horizonte de impossibilidade de retomada presencial da maioria das atividades da Universidade nos próximo dois anos (ressalvado desenvolvimento de vacina e imunização da população brasileira no período). Não obstante, sua viabilidade para toda a comunidade deve estar condicionada à garantia de condições de acesso a TDICs e ambientes de estudo adequados para toda essa comunidade. Essa medida não anula, mas reduz o impacto das desigualdades contra as quais a UFG se compromete estatutariamente a combater. Enquanto não garantidas referidas condições, considero viável, apenas, a adoção parcial dos meios remotos para atividades de ensino, pesquisa e extensão. Penso que as TDICs e a EAD tem um potencial a ser melhor explorado pela UFG para se fazer presente junto à sociedade e ser mais acessível a ela, desde que combinado com a preocupação com as condições materiais de democratização, geração, disseminação e interlocução de conhecimentos”.

“Cabe dizer que o trabalho não foi interrompido, plenamente. Apenas as aulas foram suspensas. Continuamos pesquisando e realizando as atividades de extensão e administrativas, de modo adaptado. Quanto às aulas, especificamente, acredito que devam ser retomadas, desde que: 1) adaptadas à nova realidade (acordo entre docentes e discentes quanto às atividades a serem realizadas, treinamento aos docentes para preparação adequada de aulas e materiais para o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA e acordo entre os docentes do mesmo semestre para proposição de atividades que não sobrecarreguem os alunos e o modo apropriado para realizá-las); e 2) disponibilidade de acesso aos recursos por aqueles/as que tenham maior dificuldade para acompanhar, adequadamente, as aulas remotas (computadores, rede de internet, materiais de aula e local apropriado de estudo)”.

Sobre o trabalho remoto e a retomada do calendário acadêmico

Argumentos Desfavoráveis

- Levando em conta as especificidades da função do/a servidor/a público/a ou de terceirizados/as e colaboradores/as, mais da metade dos respondentes disseram NÃO à viabilidade e manutenção das atividades de trabalho remoto e a retomada do calendário acadêmico (41 respostas). Dentre os motivos, destaca-se que haverá um aumento da exclusão de estudantes e aprofundamento das desigualdades, seja pelo fator econômico (estudantes em situação de vulnerabilidade e desemprego familiar), geográfico (Região do Vale do Rio Vermelho), étnico (negros e indígenas), cultural (camponeses, quilombolas e outros), tecnológico ou outro, acarretando evasão. Esses são contra não somente pela carência de treinamento e aperfeiçoamento docente, mas também pela perda da qualidade do ensino ofertado pela UFG, ausência de condições adequadas de trabalho em casa, falta de planejamento da universidade pela superação dos problemas, postura antidemocrática do CONSUNI, por estar sem condições cognitivas e emocionais para o ensino remoto, por este tipo de ensino tornar dificultoso o acompanhamento do processo de aprendizagem, sendo necessário pensar a redução de alunos. Por fim, porque este tipo de ensino coaduna com os interesses do capital mercantil, não somente pelo aligeiramento, mas pelo efeito desse na consciência precarizada do estudante egresso.

Sobre o trabalho remoto e a retomada do calendário acadêmico

Argumentos Desfavoráveis, alguns exemplos mais representativos:

“Creio que não possuo EPI's suficiente para realizar minhas atividades com tranquilidade”

“Para a viabilidade e manutenção das atividades de trabalho remoto, necessito de treinamento e aperfeiçoamento. Sem isto, as condições serão precárias, arremedo de eficiência. Em relação a retomada do calendário acadêmico sob a modalidade de ensino à distância, afirmo que a UFG está equivocada. Pois nesse afã de atender à pressão da burocracia do MEC, está simplesmente esquecendo seu compromisso com a inclusão de jovens despossuídos e trabalhadores. Os quais não possuem condições e materialidade para acessar Internet, bem como não possuir os recursos materiais, como computador e mesmo acesso à Internet (não podem pagar, literalmente). Este momento da pandemia, deveria ser um momento de reflexão, escrutínio da sociedade sobre as condições de ensino e aprendizagem em face ao desmonte e desobrigação crescente do (des)governo de plantão, com a educação, e principalmente com a Educação Superior Federal e Pública”.

“1. Exclusão de acesso com a mínima qualidade exigida de parte considerável do corpo discente, em especial do perfil conhecido dos estudantes do Curso de Serviço Social; 2. Consequente aumento da evasão escolar, que já é significativa no Curso de Serviço Social, devido ao não atendimento das necessidades exigidas para a garantia da permanência de parte dos discentes; 3. Condições de habitação de parte significativa dos discentes que não oferece espaço e condições necessárias e adequadas ao estudo; 4. Função social atribuída à parte expressiva de nossos discentes como responsáveis por várias atividades e manutenção financeira do grupo familiar a que pertencem; 5. Intensificação da precarização das condições de trabalho e da saúde física e mental (que já se encontram no limite) dos trabalhadores docentes e técnicos-administrativos de nossa Regional; 6. Impactos possíveis nos contratos e condições de trabalho dos trabalhadores e trabalhadoras terceirizados que prestam diversos serviços na Regional; 7. Intensificação das condições de vida e de trabalho das trabalhadoras (docentes, administrativas ou terceirizadas) que cotidianamente já exercem duplas jornadas de trabalho, com consequente aumento da desigualdade de gênero; 8. Desrespeito aos valores da cultura de discentes de origens camponesa, quilombola e indígena, que não fazem uso de meios tecnológicos com instrumento hegemônico de seu modo de vida, além de terem menos possibilidades de acesso a meios tecnológicos; 9. Aumento da discriminação racial, visto que é sabido que nossos discentes de origem negra têm menos condições de acesso aos meios tecnológicos; 10. Perda da qualidade do ensino ofertado pela UFG, visto que tal qualidade em meio remoto não se equivale às possibilidades garantidas pela interação proporcionada pela forma presencial”.

Nota metodológica: Exceto quando há informações que possam identificar o respondente, todos comentários citados constam integralmente preservados tal como foram redigidos pelos respondentes.



Relatos e Sugestões

A pergunta do questionário: **Deixe seu relato ou sugestão:** Resposta não obrigatória.

Dos 109 formulários, 49 responderam.

O espaço para relato ou sugestão, na sequência da questão anterior, que tratou sobre a viabilidade da retomada do calendário acadêmico, foi utilizado pela maioria para reverberar tal viabilidade ou não. Observada a categorização da questão, optou-se por apresentar os relatos e sugestões distintas e, de alguma forma, não abarcados. Notabiliza-se as manifestações sobre o formulário, as sugestões e relatos.



Relatos e Sugestões

Alguns exemplos mais representativos:

“Por ora, não tive nenhum familiar contaminado com COVID-19, mas caso ocorra minhas condições de trabalho ficariam bastante prejudicadas, visto que precisaria me deslocar para outras cidades caso tivesse que colaborar nos cuidados com ascendentes e descendentes. Preocupa-me o sumiço dos estudantes e penso que uma busca ativa dos mesmos deve ser realizada, por meio de telefone e carta inclusive. Também me preocupa a adoção da expressão "colaboradores" para se referir aos trabalhadores terceirizados. Além da impropriedade sociológica e econômica, por mascarar a situação de subordinação concreta, a expressão é também juridicamente imprópria, uma vez que tais trabalhadores não são sócios ou cooperados na empresa contratada pela UFG, sendo defeso à administração pública não se ater ao princípio da legalidade em suas ações. Quanto às medidas de enfrentamento da pandemia, considero que a Universidade precisa: 1) ampliar prazos para integralização dos currículos, na graduação e na pós-graduação; 2) flexibilizar matrizes curriculares; 3) reduzir provisoriamente a quantidade de ingressantes (tendo em vista que a tutoria de 60 estudantes por turma no curso de Direito é bastante complicada sem a existência de suporte técnico); 4) substituir o ingresso por SISU por ingresso por sorteio (pois não há garantia de que o ENEM será realizado, ou se será realizado com condição de acesso a todos os jovens brasileiros); 5) indenizar as despesas de seus servidores e trabalhadores terceirizados para aquisição e manutenção de equipamentos e serviços (principalmente computadores, serviços de internet, mobiliários de trabalho); 6) implementar suporte educacional, tecnológicos e ergonômico para servidores e terceirizados; 7) exigir compromisso da bancada federal quanto à garantia de dotação orçamentária para os investimentos necessários; 8) dialogar com governadores e prefeitos para colaborarem no provimento de suporte técnicos aos estudantes da Universidade em seus locais de residência; 9) realizar campanha de doações junto a empresas e antigos estudantes; 10) Estender à Cidade de Goiás ações de atenção presencial à saúde de servidores, especialmente com implantação de unidade do SIASS”.

Relatos e Sugestões

Alguns exemplos mais representativos:

“A direção deve pensar uma forma de disponibilizar EPI's para retomada das atividades presenciais, mesmo que o atendimento seja feito de forma agendada. Além dos EPI's, também ter materiais de limpeza, como sabão e papel toalha, que já eram escassos”.

“A questão sobre grupo de risco ficou problemática por não abranger os demais membros da família (que moram comigo). No meu caso, por exemplo, não pertenço ao grupo de risco, mas minha companheira está gestante”.

“A questão 14 me faltou alternativa, pra ser verdadeiro” [Questão 14: Qual o tipo de internet que você utiliza prioritariamente?]

“É necessário capacitação em torno de novas metodologias e plataforma a ser utilizada”.



**REGIONAL
GOIÁS**



UFG
UNIVERSIDADE
FEDERAL DE GOIÁS

Goiás, 28 de julho de 2020